



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 63/2025

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Ailton César Silva de Pina, para exercer as funções de Diretor de Serviço da Contratação Pública, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças. 3

Extrato de Contrato de Gestão n.º 64/2025

Contratando, mediante Contrato de Gestão, Vandre-Zé Rodrigues Neves, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Notariado Privativo do Estado, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças. 4

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 50/2025

Nomeando Melanie Luana Brito Morais Fortes, para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social. 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 65/2025

Contratando Sofia Helena de Oliveira Lima, para exercer o cargo de Diretora Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça. 6

Extrato do Despacho n.º 181/2025

Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento a Judith Celeste Pina dos Reis, Oficial 4º Ajudante, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, afeta ao 2º Cartório Notarial da Praia. 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1304/2025

Rescindindo de contrato de trabalho a Ivaldino Afonseca Silva, Isaias de Pina Paiva Teixeira, Vanda Helena de Oliveira Fernandes e Wilsa Ariana da Luz Gabriel. 8

Extrato do Despacho n.º 1305/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 13 de fevereiro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Maria Gorette Tavares Garcia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Tarrafal - ST.

9

MINISTÉRIO DO MAR***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato de Contrato de Gestão n.º 66/2025**

Contratando, mediante contrato de gestão, Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, Licenciada em Administração de Empresas para exercer a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar.

10

Extrato de Contrato de Gestão n.º 67/2025

Contratando, mediante contrato de gestão, Stefanie Dalila Santos Monteiro, Licenciada em Gestão, para exercer a função de Diretora do Gabinete do Ministro do Mar.

11

PARTE E**AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME*****Conselho de Administração*****Deliberação n.º 59/CA/2025**

Atualizando os preços dos produtos petrolíferos para o mês de novembro de 2025.

12

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA*****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação*****Extrato de Publicação da Sociedade n.º 507/2025**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica da sociedade unipessoal de denominação dasociedadeunipessoal por quotas denominada: "COLADEIRA BEACH BAR-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

14

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 508/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, nomeação denova gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "CFM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

15

Extrato de Publicação da Associação n.º 509/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, que foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATUCADEIRAS RAIZ DE MONTE PENOSO".

17

Extrato de Publicação da Associação n.º 510/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "AEISCEE – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E ESPRESARIAIS".

19

Extrato de Publicação da Associação n.º 511/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada: "ACADEMIA SPORTENGLISH - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA".

21

Extrato de Publicação da Fundação n.º 7/2025

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 184/2025, de 21 de outubro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, denominada: "FUNDAÇÃO 3D – DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO, DIREITOS HUMANOS".

22

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 63/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Ailton César Silva de Pina, para exercer as funções de Diretor de Serviço da Contratação Pública, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

Ailton César Silva de Pina, Técnico de Finanças, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças (MF), licenciado em Direito, aprovado em concurso público n.º 15/DGPCP_MFFE/2023, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor de Serviço da Contratação Pública (SCP), da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças (MF), nos termos dos artigos 65.º à 68.º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com os n.ºs 1, 2, 4, 5, 6 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, o artigo 59º do Decreto-Lei n.º 26/2025, de 04 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 04 de junho.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

O montante referido no número anterior tem cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro, no centro de custo – 40.10.09.06 – Funcionamento da Direção Geral do Património e da Contratação Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 24 de outubro de 2025).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 31 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 64/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Gestão, Vandre-Zé Rodrigues Neves, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Notariado Privativo do Estado, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública, do Ministério das Finanças.

Vandre-Zé Rodrigues Neves, mestre em Ciências Jurídicas – Administração Pública e Relações Internacionais e licenciado em Ciências Jurídicas e Políticas – Direito Público, aprovado em concurso público n.º 09/MFFE/2023, é contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor de Serviço de Notariado Privativo do Estado, da Direção Geral do Património e da Contratação Pública (DGPCP), do Ministério das Finanças, nos termos dos artigos 65º à 68º e o n.º 2, do artigo 196º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com os n.ºs 1,2,4,5,6 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, alínea d) do n.º 4 do artigo 56º e artigo 60º, ambos do Decreto-Lei n.º 26/2025 de 4 de agosto, diploma que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério das Finanças e o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 24/2024 de 04 de junho.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos decorrentes desta contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02- Pessoal do Quadro, no Centro de Custo - 40.10.09.06 – Funcionamento - Direção Geral do Património do Estado.

(Visado pelo Tribunal de contas, em 24 de outubro de 2025).

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças na Cidade da Praia, aos 31 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 50/2025

Sumário: Nomeando Melanie Luana Brito Moraes Fortes, para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Assessora de Comunicação do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

de 30 de setembro de 2025

Melanie Luana Brito Moraes Fortes, Licenciada em Ciências da Comunicação, vertente jornalismo, é nomeada para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, o cargo de Assessora de Comunicação da Sua Excelência, o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 4º, 5º n.º 1 e 6º n.º 1 al. d) do decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugados com os artigos 52º n.º 4, 59º al. b), 198º e 199º da Lei 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do Emprego Público, com efeitos a partir de 9 de outubro de 2025.

Praia, 21 de outubro de 2025. O Diretor Geral, *Leodemilo Vieira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 65/2025

Sumário: Contratando Sofia Helena de Oliveira Lima, para exercer o cargo de Diretora Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça.

de 30 de setembro de 2025

Sofia Helena de Oliveira Lima, licenciada em Direito, é contratada, mediante contrato de gestão, para exercer o cargo de Diretora Geral dos Registos, Notariado e Identificação, do Ministério da Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 25º e 27º todos do decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o disposto nos artigos 65º, 66º, 67º, 195º, n.º 2 e 196º, n.º 2, da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pela rubrica 02.01.01.01.03 - pessoal contratado, do centro de custo 40.10.15.09.24 – Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação-Gaa, inscrito no orçamento do Ministério da Justiça.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, Praia, aos 31 de outubro de 2025. — P' Diretor de Serviço P/S, *Jairson Robalo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 181/2025

Sumário: Deferindo o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimento a Judith Celeste Pina dos Reis, Oficial 4º Ajudante, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, afeta ao 2º Cartório Notarial da Praia.

Extrato do Despacho da S. Excia. a Ministra da Justiça

de 09 de outubro de 2025.

É deferido o pedido de prorrogação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano de Judith Celeste Pina dos Reis, oficial 4º Ajudante, Referência 1, Escalão C, do Quadro do Pessoal dos Registos, Notariado e Identificação, afeta ao 2º Cartório Notarial da Praia, nos termos do número 1 do artigo 48º, conjugado com o número 1 do artigo 49º, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de julho, com efeito a partir do dia 01 de outubro do ano de 2025.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 31 de outubro de 2025. — P' Diretor de Serviço P/S, *Jairson Robalo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1304/2025

Sumário: Rescindindo de contrato de trabalho a Ivaldino Afonseca Silva, Isaias de Pina Paiva Teixeira, Vanda Helena de Oliveira Fernandes e Wilsa Ariana da Luz Gabriel.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

de 22 de outubro de 2025

Ivaldino Afonseca Silva, Professor do Ensino 2º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, em regime de destacamento no Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Educação, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Isaias de Pina Paiva Teixeira, Professor do Ensino 2º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é concedido a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Vanda Helena de Oliveira Fernandes, Monitora Especial, GEF 3, Nível V, afeta à Delegação do Ministério da Educação da Brava, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Wilsa Ariana da Luz Gabriel, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária Jorge Barbosa, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Praia, aos 24 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1305/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 13 de fevereiro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Maria Gorette Tavares Garcia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária do Tarrafal - ST.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 28, II Série, de 13 de fevereiro de 2024, o despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, referente a conversão de Licença sem Vencimento da Sra. Maria Gorette Tavares Garcia, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do quadro de pessoal da Escola Secundária do Tarrafal - ST, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 01 (um) ano...

Deve ler-se:

... Conversão de licença sem vencimento de 01 (um) ano para longa duração

Praia, aos 20 de outubro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 66/2025

Sumário: Contratando, mediante contrato de gestão, Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, Licenciada em Administração de Empresas para exercer a função de Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar.

Vera Lúcia Neves da Cruz Monteiro, licenciada em Administração de Empresas, portadora do CNI n.º 19720415F002P, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Mar, nos termos do disposto nos artigos 23º e 27º do Decreto-Lei n.º 59/2014 de 4 de novembro, conjugado com os artigos 65º, 66º, 67º e 68º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2025.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.25.02.02, rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão no Mindelo, 31 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, Vera Monteiro.

MINISTÉRIO DO MAR

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Contrato de Gestão n.º 67/2025

Sumário: Contratando, mediante contrato de gestão, Stefanie Dalila Santos Monteiro, Licenciada em Gestão, para exercer a função de Diretora do Gabinete do Ministro do Mar.

Stefanie Dalila Santos Monteiro, licenciada em Gestão, portadora do CNI n.º 19920207F005N, contratada, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretora do Gabinete do Ministro do Mar, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 59/2021 de 29 de setembro, conjugado com os artigos 4º, 5º, 6º e 16º do Decreto-Lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, e com os artigos 65º, 66º, 198º e 199º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, com efeito a partir do dia 01 de outubro de 2025.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.25.01, rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão no Mindelo, 31 de outubro de 2025. — A Diretora Geral, *Vera Monteiro*.

AGÊNCIA REGULADORA MULTISSETORIAL DA ECONOMIA - ARME
Conselho de Administração

Deliberação n.º 59/CA/2025

Sumário: Atualizando os preços dos produtos petrolíferos para o mês de novembro de 2025.

Deliberação do Conselho de Administração

de 31 de outubro de 2025

Atualização de preços dos produtos petrolíferos – mês de novembro/2025

Considerando a evolução dos preços dos produtos petrolíferos no mercado internacional durante o mês de outubro de 2025 e a cotação do euro face ao dólar americano do último dia útil do mês de outubro;

Tendo em conta as disposições legais infra:

- Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano económico de 2023, alterando as taxas de Direitos de Importação (DI) e as taxas de Imposto sobre o Consumo Especial (ICE), constantes da Pauta Aduaneira, aprovada pela Lei n.º 49/IX/2019, de 27 de fevereiro (corrigida pela Retificação n.º 25/2019, de 28 de março), relativamente à gasolina, ao gasóleo e fuel, conforme o quadro anexo III, da presente Lei do Orçamento de Estado.
- Deliberação n.º 17/CA/2022, de 23 de junho, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que fixa os novos parâmetros Custo Unitário de Gestão do Sistema de Logística (CUGSL) e Margem Máxima Unitária de Distribuição e Venda a Retalho (MMUD).
- Deliberação n.º 36/CA/2024, de 31 de outubro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que determina as correções e ajustes das tarifas dos produtos petrolíferos regulados, para o ano de 2024.
- Deliberação n.º 43/CA/2024, de 31 de dezembro, da Agência Reguladora Multissetorial da Economia, que altera os valores da comissão dos agentes dos postos de abastecimento dos combustíveis do parâmetro MMUD, constante do quadro anexo à Deliberação n.º 17/CA/2022 de 23 de junho.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 16º do Decreto-lei n.º 50/2018, de 20 de setembro, que aprova os Estatutos da Agência Reguladora Multissetorial da Economia e no artigo 7º do Decreto-Lei n.º 19/2009, de 22 de junho, que estabelece os princípios orientadores da política de preços e a fórmula de cálculo dos preços de comercialização de produtos petrolíferos, o Conselho de Administração da ARME delibera o seguinte:

Ponto único: Aprovar o parâmetro CP (custos de importação dos produtos petrolíferos) da fórmula de cálculo dos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos e os novos preços máximos de venda ao consumidor final de produtos petrolíferos, conforme os quadros abaixo indicados:

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025								
	BUTANO (ECV/Kg)	GASOLINA (ECV/L)	PETRÓLEO (ECV/L)	GASÓLEO NORMAL (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL ELECTRICIDADE (ECV/L)	GASÓLEO ESPECIAL MARINHA (ECV/L)	FUEL 380 (ECV/Kg)	FUEL 180 (ECV/Kg)
CP	67,51	79,76	63,89	65,23	65,23	58,94	44,00	46,59
PREÇO MÁXIMO DE VENDA SEM IVA E OUTRAS TAXAS	132,81	103,54	116,43	87,40	80,74	81,92	57,35	59,98
IVA	3,32	15,53	17,46	13,11	12,11	0,00	8,60	9,00
Outras Taxas	0,33	8,25	0,27	8,28	0,28	0,28	0,33	0,33
PREÇO MÁXIMO DE VENDA ARREDONDADO	136,50	127,30	134,20	108,80	93,10	82,20	66,30	69,30

NOVOS PREÇOS MÁXIMOS A VIGORAR DE 1 A 30 DE NOVEMBRO DE 2025					
BUTANO	Garrafas	Preço S/IVA	IVA	Preço C/IVA	Arredondamento
	3Kg	378,51	9,45	388,92	389,00
	6Kg	796,86	19,90	818,77	819,00
	12,5Kg	1 660,13	41,46	1 705,77	1 706,00
	55Kg	7 304,59	182,43	7 505,39	7 505,00
	Granel (Kg)	132,81	3,32	136,46	136,50

A presente deliberação entra em vigor a partir das 00:00 horas do dia 1 de novembro de 2025.

O Conselho de Administração, feita na Cidade da Praia, aos 31 de outubro de 2025. — A Presidente, *Leonilde Santos* e os Administradores, *João de Pina F. Tomar* e *Carlos Ramos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 507/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica da sociedade unipessoal de denominação da sociedade unipessoal por quotas denominada: “COLADEIRA BEACH BAR-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica da sociedade unipessoal de denominação da sociedade unipessoal por quotas denominada “Coladeira Beach Bar-Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF:228192102, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de cinquenta mil escudos, matriculada sob o número NC:2855220151005

QUOTA DIVIDIDA: 50.000\$00

QUOTA CEDIDA: 22.500\$00

CEDENTE: Gianbasilio Ladu, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

CESSIONÁRIO: D’Agostinho Francesco, solteiro, maior, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos alterados: 1º e 4º

Art. 1º

A sociedade a dota a denominação “Coladeira Beach Bar, Lda”.

Art. 4º

Capital: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Gianbasilio Ladu; 27.500.000\$00

D’Agostinho Francesco; 22.500\$00.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 29 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 508/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, nomeação de nova gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: “CFM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quotas, alteração jurídica, nomeação de nova gerência e da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “CFM, Sociedade Unipessoal, Lda”, NIF: 268644900 com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital social de trezentos mil escudos, matriculada sob o número NC: 268644900/2498320140313.

QUOTA DIVIDIDA: 300.000\$00

QUOTA CEDIDA: 150.000\$00

CEDENTE: Fabrizio Casale solteiro, maior, residente em Sal Rei.

CESSIONÁRIA: Júlia Maria Machado Ramos, solteira, maior, residente em Sal Rei.

Artigos alterados: 1º, 4º e 5º

Art. 1º

A sociedade a dota a denominação “CFM, Lda”

Art. 4º

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e distribuído da seguinte forma.

Fabrizio Casale; 150.000\$00

Júlia Maria Machado Ramos; 150.000\$00

Art. 5º

Gerência: Exercida pelo sócio, Fabrizio Casale

Forma de Obrigar: Pela assinatura do sócio gerente, Fabrizio Casale

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 27 de outubro de 2025. — A Conservadora, *Isabel Gomes da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 509/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, que foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATUCADEIRAS RAIZ DE MONTE PENOSO”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO CULTURAL BATUCADEIRAS RAIZ DE MONTE PENOSO”, contribuinte fiscal número 500011745, com sede em Alcatraz, ilha do Maio, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Promover, preservar e divulgar a tradição do batuku enquanto expressão cultural cabo-verdiana; b) Estimular a participação das mulheres na vida cultural e artística da comunidade; c) Realizar eventos culturais, oficinas, formações e apresentações públicas; d) Recolher, documentar e transmitir saberes orais e musicais associados ao batuku; e) Cooperar com outras associações e entidades culturais, nacionais e internacionais.

PATRIMÓNIO INICIAL: 10.000\$00 (dez mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:**Conselho Diretivo:**

Presidente: Cláudia Mendes Tavares Silva; Nif: 125179502.

Vice-Presidente: Marily Garcia Mendes; Nif: 121313204.

Secretária: Eloisa Lopes Tavares; Nif: 139222901.

Conselho Fiscal:

Presidente: Domingas Lopes Tavares; Nif: 104780860.

Vice-Presidente: Denise Garcia Mendes; Nif: 189837896.

Vogal: Firmina Mendes Tavares; Nif: 132321505.

Assembleia Geral:

Presidente: Sandreia Rosa da Silva; Nif: 134829638.

Vice-Presidente: Margarida Lopes dos Reis; Nif: 126226482.

Secretária: Helena Solange Rosa da Silva; Nif: 132500272.

DURAÇÃO DE MANDATO: 3 (três)anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo obrigatória a do Presidente. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 510/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “AEISCEE – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS”.

Extrato

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada “AEISCEE – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS”, com sede em Tira Chapéu, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 511702108, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120090607, nos termos seguintes:

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Diretivo:

Presidente: Eder José Tavares; Nif: 139385681.

Vice-Presidente: Nivânia Silvy Varela Silves Ferreira; Nif: 153455390.

Tesoureira: Artemisa Santos Nascimento; Nif: 181852403.

Secretária: Cecília Carvalhal Fernandes; Nif: 144796309.

Vogal: Emelin Lidiane Brito Lima; Nif: 152042903.

Vogal: Viviane Varela Gomes; Nif: 154624993.

Vogal: Walter Jorge Évora Monteiro; Nif: 138905401.

Conselho Fiscal:

Presidente: Keila Sofia Tavares Pereira; Nif: 187514690.

Relatora: Ivanilda Inocência Semedo; Nif: 146797701.

Secretário: Oséas Imanuel Fontes Teixeira; Nif: 138111502.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Zulene Marlene Mendes Varela; Nif: 129111783.

Vice-Presidente: Maribel Kristy Brito Rodrigues; Nif: 153100001.

Secretária: Gilvânia de Andrade; Nif: 149895607.

Vogal: Délcio Filipe Semedo Ramos; Nif: 154820890.

Vogal: Henrique Vicente do Rosário Santos; Nif: 181533804.

Duração de mandato: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 511/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada: "ACADEMIA SPORTENGLISH - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA".

Extrato

Certifico para efeitos de publicação, que foi registada nesta Conservatória e Cartório, uma associação denominada ACADEMIA SPORTENGLISH - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA, CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA, com sede na cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista – Santo Antão, Nif: 500014671, cujo objeto é: Capacitar jovens através do ensino da língua inglesa aliada ao contexto desportivo; Promover a educação e o desporto como ferramentas de inclusão social e desenvolvimento pessoal; Proporcionar oportunidades para o desenvolvimento pessoal, académico e profissional dos jovens da comunidade; Fomentar valores como aprendizagem contínua, respeito, empoderamento, responsabilidade e inclusão; Estabelecer parcerias com organizações nacionais e internacionais para a promoção da educação e do desporto.

Orgãos designados - Direção – Presidente: Sibel Fonseca Da Luz, NIF 132402343; Vice-presidente: Leida Helena Monteiro Medina, NIF 120721929; Secretária: Rizimara Delgado Monteiro, NIF 180385402; Conselho Fiscal – Presidente: Heidilene Almeida Pires, NIF 135285640; Vice-Presidente: Benvinda Joana Neves Fortes, NIF 130381411; Secretária: Admirton César Monteiro Da Luz, NIF 140058400; Mesa da Assembleia Geral - Presidente: Isaura Jesus Maocha, NIF 107192020; Vice-presidente: Jailson Fonseca Gonçalves Andrade, NIF 118602608; Secretária: Nataly Fonseca Rodrigues, NIF 143916700.

Forma de obrigar: Assinaturas conjuntas de dois membros da direção, sendo, obrigatoriamente, uma delas a do presidente e na sua ausência ou impedimento a do vice-presidente.

Está conforme.

Cidade do Porto Novo, aos 24 de julho de 2025. — A Conservadora-Notária, *Alicia Patricia da Cruz da Luz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Fundação n.º 7/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 184/2025, de 21 de outubro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, denominada: "FUNDAÇÃO 3D – DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO, DIREITOS HUMANOS".

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 184/2025, de 21 de outubro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos:

FIRMA: FUNDAÇÃO 3D – DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO, DIREITOS HUMANOS.

SEDE: Rua Figueira da Foz, Achada Santo António, cidade da Praia.

NIF: 500014540.

OBJETO: 1. Realizar, promover e patrocinar ações, estudos e outras iniciativas de carácter humanitário, social, científico, educativo e securitário nos domínios da democracia, ciência política, história, relações internacionais, segurança e dos direitos humanos. 2. Na prossecução dos seus fins, a Fundação pode desenvolver e promover, entre outras, as seguintes atividades: a) Promover juntos de Estado, organizações internacionais e da sociedade civil o diálogo para a paz e segurança e gestão de conflitos; b) Formação nas áreas de processo eleitoral, direitos humanos, justiça, relações internacionais, geopolítica, paz e segurança, integração regional e africana; c) Participar em observações eleitorais e promover formação nos processos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral e gestão de conflitos eleitorais; d) Avaliar, promover, executar e patrocinar índice de democracia, desenvolvimento e direitos humanos; e) Executar, promover ou patrocinar projetos de investigação em domínios concernentes aos seus fins; f) Realizar, promover ou patrocinar ações de formação e de debate através de conferências, seminários e colóquios; g) Instituir prémios e conceder bolsas de estudo compatíveis com os seus fins e possibilidades, bem como subvencionar a publicação de estudos; h) Promover a descentralização dos Estados como fator de democratização e desenvolvimento; i) Quaisquer outras atividades que se ajustem aos seus fins da Fundação. 3. A Fundação pode promover quaisquer outras iniciativas que contribuam para a adequada rentabilização do património de que é titular.

PATRIMÓNIO INICIAL: 1.680.000\$00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil escudos).

ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

Conselho Geral;

Conselho de Administração;

Órgão de Fiscalização;

PRESIDENTE PROVISÓRIO DA FUNDAÇÃO: Hélio de Jesus Pina Sanches; Nif: 112094961.

DURAÇÃO DO MANDATO: Até a designação dos membros dos órgãos sociais e a instalação definitiva da fundação, que deverá ocorrer no prazo de três meses após a data do seu registo.

FORMA DE OBRIGAR: A Fundação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma do seu presidente, ou deste e do Administrador ou Diretor Executivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

